



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 038 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **MARLENE APARECIDA DA SILVA MUELA**, matrícula 7400, Auxiliar de Dentista, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4548 de 16.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.501,99	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (331011,65/210)	=	1.576,25
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.501,99

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1501,99/10950) * 7951	----->	1.090,62
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	121,38

Valor do Provento Apurado	R\$	1.090,62
Complemento Constitucional	R\$	121,38
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 10 de março de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.10 15:25:07 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

